



Câmara Municipal de Blumenau
Estado de Santa Catarina
Diretoria Geral

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL.

DATA: 26/10/2011

HORÁRIO: 14 HORAS

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2011 - TIPO: MENOR PREÇO OFERTADO POR ITEM.

OBJETO: Serviços de lavação e locação de vagas de estacionamento para a Câmara, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.

No dia e hora supramencionados, na sede da Câmara Municipal de Blumenau, realizou-se sessão pública para o recebimento de propostas dos licitantes participantes para a licitação epigrafada, com a presença da Pregoeira e Equipe de Apoio designada.

Aberta a sessão, procedeu-se ao **credenciamento**, identificação do representante e recolhimento dos envelopes de proposta comercial e de habilitação do licitante PEDRO VAZ ME.

Em seguida, foi procedida a abertura do envelope de n° 01 da empresa credenciada, sendo a proposta comercial analisada, conforme valores abaixo registrados:

Item 1

A licitante apresentou proposta comercial no valor de R\$22,00 para esse item.

A proposta da licitante está dentro do preço médio estimado pela Assessoria Administrativa da Câmara, conforme se verifica no documento de fl. 7 dos autos do processo n.º 012/2011.

Item 2

A licitante apresentou proposta comercial no valor de R\$300,00 para esse item. Após negociação com a Pregoeira reduziu sua proposta no valor de R\$250,00.

A proposta da licitante está acima do preço médio estimado pela Assessoria Administrativa da Câmara, conforme se verifica no documento de fl. 7 dos autos do processo n.º 012/2011. Todavia, verificou-se que a pesquisa promovida não levou em conta o requisito de vaga delimitada e exclusiva para Câmara, conforme previsto no item 2.1 do Edital. A Pregoeira solicitará realização de nova pesquisa à Assessoria Administrativa para verificação do preço de mercado para fins de adjudicação do objeto à contratada.

Em seguida, foi procedida a abertura do envelope de n° 02 da empresa classificada, sendo que os documentos exigidos nas alíneas a, c, d, e, f, h, i, j e k do item 5.1 estavam em conformidade com o exigido no Edital. Já o documento previsto na aliena g foi apresentado com restrição, motivo pelo qual foi conferido ao licitante o prazo de 2 (dois) dias úteis para regularização, em conformidade com o previsto no artigo 43, parágrafo primeiro da Lei Complementar N.º 123/2006.

A licitante foi informada que deverá readequar sua proposta no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e entregá-la na sede da Câmara aos cuidados da Pregoeira.

Finalmente, foi procedida a leitura da mesma, que foi achada conforme.

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e empresa proponente.

Blumenau, 26 de outubro de 2011.

Dulcenéia de Sousa Roepke
Pregoeira

Marjori Simone Tschoeke
Equipe de Apoio

Licitante:

Pedro Vaz por PEDRO VAZ ME.